



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

ATA NÚMERO CENTO E SESENTA E DOIS

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na sede da autarquia, em Marrazes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Aquisição de Bens: Destruidor de Sobrantes – Ajuste Direto – Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento;

Ponto dois: Visita ao estaleiro da Junta – Associação Impulsar – Projeto “Sob o Mesmo Céu”;

Ponto três: Utilização da chancela;

Ponto quatro: Cedência da sala de auditório do Salão Social – UCC - Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde Dr. Arnaldo Sampaio;

Ponto cinco: Informações do Presidente;

Ponto seis: Emissão de certificados de insuficiência económica.

Estavam presentes o Presidente, Paulo Alexandre Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal, José Carlos Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina dos Santos Teixeira; e o Vogal, Mário Jorge Pedro Teixeira.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: Aquisição de Bens: Destruidor de Sobrantes – Ajuste Direto – Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento;

O Executivo deliberou autorizar a abertura do procedimento por Consulta Prévia, cujo objeto do procedimento se refere à aquisição de DISTRIBUIDOR DE SOBRANTES, na modalidade de fornecimento único, sustentado no facto de a Freguesia não dispor de serviços técnicos que possam assegurar esta necessidade.

Ponto dois: O Projeto “Sob o Mesmo Céu”, da associação Impulsar solicitou a possibilidade de agendamento de uma visita ao estaleiro da Junta no dia dezassete de outubro. Sendo que nessa data terá lugar a ação de voluntariado para remoção e controlo das espécies exóticas invasoras na Mata de Marrazes, no âmbito da Semana Nacional sobre Espécies Invasoras (SNEI), não será possível a realização da visita nessa data, tendo sido proposto realizar-se no dia vinte e quatro de outubro.

Ponto três: Relativamente ao uso da chancela, o Presidente de Junta, Paulo Clemente, deu conhecimento e informou de que não autoriza a utilização da chancela com a sua assinatura em nenhum tipo de documentação, exceto para a emissão de provas de vida, a remeter às instituições estrangeiras, e apenas em situação urgente e que esteja ausente.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

F. Carlos
Paulo Quintas
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Ponto quatro: O Executivo deliberou ceder a salinha do Salão Social à U.C.C. do Centro de Saúde Dr. Arnaldo Sampaio para a operacionalização do Programa de Doenças Respiratórias e Atividade Física, às segundas, quartas e quintas da parte da manhã. No seguimento da parceria já estabelecida anteriormente, decidiu ceder o espaço, devendo a U.C.C. gerir a sala de acordo com as necessidades das equipas.

Ponto cinco: O Presidente prestou as seguintes informações:

- A Câmara Municipal de Leiria deu conhecimento de que a reunião do Conselho Local de Ação Social agendada para o dia nove de outubro, foi adiada para o dia vinte de outubro, pelas dez horas e trinta minutos, e será realizada por videoconferência;
- O Município de Leiria enviou convite para a cerimónia de assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal de Leiria, o Grupo Lusitaves e a InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, que terá lugar no dia dezasseis de outubro, que terá lugar no Salão Nobre do Município de Leiria;
- A InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, no âmbito do projeto CLDS | “D’El-Rei | 4G”, em parceria com o Núcleo Distrital de Leiria da EAPN Portugal, enviou convite para participação na sessão online “Retratos de uma nova realidade – a experiência da metodologia participativa no CLDS | D’El-Rei | 4G”, que decorrerá no dia catorze de outubro, pelas dez horas, através de videoconferência, na Plataforma ZOOM. Estará presente na sessão, a Secretária, Catarina Dias;
- Na sequência do auto de transferência de competências, que tem por objeto a definição e quantificação dos recursos financeiros que são transferidos pelo Município de Leiria para a União das Freguesias, e do respetivo clausulado, a Câmara Municipal de Leiria alertou para a necessidade de se dar publicidade ao Acordo de Transferência de Competências, devendo o mesmo ser disponibilizado na Internet, nos sítios institucionais correspondentes da União das Freguesias;
- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) deu conhecimento de que será necessário efetuar novo pedido de arborização, não sendo possível a renovação da autorização de ação de re-arborização efetuada anteriormente. Neste sentido, foi solicitado à Câmara Municipal de Leiria apoio para preparação e envio de pedido de autorização para (re)arborização da Mata dos Marrazes, uma vez que a validade terminou no passado mês de junho, e não foi possível realizar-se devido pandemia COVID-19;
- A Câmara Municipal de Leiria deu conhecimento de que foi aprovada a colocação da seguinte sinalização:
- Rua dos Olivais, junto ao entroncamento com a Rua das Moitas Altas - Um sinal de proibição C1 (sentido proibido) e um painel adicional Modelo 1ª, com inscrição “50m”;
- Rua dos Olivais, junto ao entroncamento com a Rua das Moitas Altas – Substituição do sinal B2 (paragem obrigatória);
- Rua dos Olivais (a 50m do entroncamento) – Um sinal de proibição C1 (sentido proibido); ...



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

- A APPC-Leiria irá realizar a Gala Solidária “Momento Para Ti Criança Especial”, no dia dezassete de outubro, pelas vinte e uma horas e trinta, no Teatro José Lúcio da Silva;
- O Município de Leiria enviou uma carta de agradecimento referente ao programa “Freguesias em Movimento”;
- A ANAFRE enviou, para conhecimento, o Memorando de Entendimento da Renegociação do Protocolo CTT / ANAFRE, assinado no dia trinta de setembro de 2020;
- No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de onze de setembro, foi atribuída ao Presidente da Câmara a possibilidade de fixar horários de funcionamento de algumas atividades económicas. O Município de Leiria enviou informação e esclarecimentos sobre os horários de funcionamento fixados nos vários estabelecimentos e relativamente à venda e consumo de álcool.

Ponto seis: Foi deliberado, por unanimidade, emitir os seguintes atestados de insuficiência económica:

- MARIA DE FÁTIMA GUARDA DO NASCIMENTO COSTA, residente na Rua Caldas da Rainha, Lote 57, n.º 32, 1.º B, Urbanização Nova Leiria, em como o seu agregado familiar é composto unicamente pela própria e reside há mais de três anos na área do Município de Leiria, para efeitos de Comparticipação do Arrendamento do Município de Leiria, conforme documentação apresentada, comprovativa da situação de insuficiência económica.
- PLACEDINA FERREIRA ROSA, residente na Rua Paulo VI, Lote 39, 2.º Frente, Urbanização do Planalto, Vale Sepal, para efeitos de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social de Leiria, conforme documentação apresentada, comprovativa da situação de insuficiência económica.
- GUSTAVO FILIPE GOMES DINIS, residente na Rua António Elias Ribeiro, Bloco 11, 2.º Dto., Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, para efeitos de isenção das taxas do cartão do cidadão, conforme o testemunho dos eleitores, Maria Cristina Bastos António e Celeste Paulo Silva, com os cartões de cidadão número 11269772 e 1025119.

Por não haver mais nada a tratar, e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: